



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações

Companhia Aberta

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 48ª A.G.O – 2020

(Lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

1. Data, Hora e Local: Assembleia realizada no dia 27 do mês de julho de 2020, às 15h00min de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481/2009, presidida a partir na sede da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, situada no Setor de Indústrias Gráficas Quadra 4, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A Salas 201, 202, 214 a 224, Edifício Capital Financial Center, CEP 70610-440, Brasília, Distrito Federal. **2. Presenças, quórum e convocação:** Participaram da assembleia acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, com registro de presença e assinatura desta ata nos termos no artigo 21-V da Instrução CVM nº 481/2009, convocados através de edital de convocação publicado no Diário Oficial da União (DOU) e no Jornal O Estado de São Paulo, nas edições dos dias 26, 29 e 30/06/2020, no prazo e forma estabelecidos no inciso II do art. 124 da Lei nº 6.404/76. A Assembleia foi presidida pelo Presidente da Companhia, **WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR**, nos termos do artigo 17, §2º do Estatuto Social, que indicou como secretária **MARIZA SOARES NEVES**, o que foi aprovado pelos acionistas presentes. Participaram da reunião: a senhora **LIANA DO REGO MOTTA VELOSO**, Procuradora da Fazenda Nacional, representante do acionista controlador, União, designada pela Portaria PGFN n.º 17, de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 01 de julho de 2019, edição 124, seção 2, página 25 e os senhores **MARCELO SENNA VALLE PIOTO**, Presidente do Conselho Fiscal e representante do Tesouro Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 164 da Lei 6.404/76. O Presidente da Mesa informou que se encontravam presentes o senhor **IRINEU HOMAN**, representante da **CONSULT - Auditores Independentes - Member Crowe Global**, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 134 da Lei 6.404/76, o senhor **MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR**, presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, em cumprimento ao artigo 31-B, §2º, inciso II da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 308/99, e o senhor **RODRIGO MARTINS PRATES**, Diretor de Governança e de Relações com Investidores da Companhia. Considerando que a participação dos acionistas nessa Assembleia Geral deu-se exclusivamente de forma remota, o Presidente da Assembleia informou as regras e os





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações

Companhia Aberta

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

procedimentos adotados pela Mesa para o transcurso da reunião. **3. Mesa:** Presidente da Assembleia: **WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR.** Representante da União: **LIANA DO REGO MOTTA VELOSO.** Secretária: **MARIZA SOARES NEVES.** **4. Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária:** **[1].** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 2019; **[2].** Destinação do resultado do Exercício; **[3].** Eleição de membros do Conselho Fiscal, representantes dos Acionistas Minoritários; **[4].** Eleição de membros do Conselho de Administração; **[5].** Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário. **5. Deliberações adotadas 5.1. Em Questões de Ordem** Foi aprovada, sem objeção de nenhum dos participantes, a lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **5.2. Sobre os itens constantes da ordem do dia - Item 1:** Pelo voto da maioria dos acionistas (mapa de votação em anexo a esta ata), foi aprovado o Relatório Anual da Administração da TELEBRAS e das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2019, conforme proposta da administração. **Item 2:** Pelo voto da maioria dos acionistas (mapa de votação anexo a esta ata), foi aprovada a destinação do resultado do exercício, conforme proposta da administração. **Item 3:** Em eleição efetuada com votação em separado e abstenção da União, pelo voto da maioria dos acionistas (mapa de votação em anexo a esta ata), foram eleitos: como membro titular representante dos acionistas minoritário ordinaristas, o senhor **LEONARDO PEIXOTO ESTEVÃO**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG 68[REDACTED]9 SSP-MG, CPF 004.[REDACTED]-21 residente e domiciliado na [REDACTED] Juiz de Fora, MG; como membro suplente representante dos acionistas minoritários ordinaristas, a senhora **LETÍCIA PEDERCINI ISSA MAIA**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.[REDACTED]1 SSP/MG, inscrito no CPF 050.[REDACTED]-60, residente e domiciliada na [REDACTED] Belo Horizonte, MG, [REDACTED] como membro titular representante dos acionistas minoritários preferencialistas, o senhor **MÁRCIO BARREIRA**





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações

Companhia Aberta

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04 - NIRE: 533000223/1

CAMPELLO, brasileiro, solteiro, empresário, carteira de identidade nº 03 [REDACTED] 3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF 078. [REDACTED]-89, residente e domiciliado na [REDACTED] CEP: [REDACTED], Rio de Janeiro, RJ. O mandato dos eleitos encerra-se em abril de 2021 com a realização da Assembleia Geral Ordinária. **Item 4:** Pelo voto da maioria dos acionistas (mapa de votação anexo a esta ata), foram eleitos: **VITOR ELÍSIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF nº 808. [REDACTED]-72, portador da Carteira de Identidade nº 07 [REDACTED] 7 SSP/BA, residente e domiciliado no [REDACTED] [REDACTED] Brasília, DF; **WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletrônico, especializado em Engenharia Elétrica, RG nº 02 [REDACTED]-2 MD/EB e CPF nº 499. [REDACTED]-72, residente e domiciliado no [REDACTED] [REDACTED] Brasília, DF; **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista e advogado, CPF 158. [REDACTED]-69, RG 21. [REDACTED] 53 – SSP/SP, residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], Brasília, DF; **HÉLIO MARCOS MACHADO GRACIOSA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, Engenheiro de Telecomunicações, CPF nº 239. [REDACTED]-53, RG nº 19 [REDACTED] 9 SSP/RJ, residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], Campinas, SP, este na qualidade de conselheiro independente; o senhor **ROMERO PINTO PEDROSA**, brasileiro, solteiro, economista, carteira de identidade 89 [REDACTED] 5 – SSP/DF, e do CPF nº 344. [REDACTED]-04, residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] Brasília - DF, como representante dos empregados em conformidade com o teor da Lei nº. 12.353, de 28 de dezembro de 2010, e sua regulamentação e inciso VI do Art. 50 do Estatuto Social da Telebras. O mandato dos eleitos encerra-se em abril de 2022 com a realização da Assembleia Geral Ordinária. Em eleição efetuada com votação em separado e abstenção da União, pelo voto da maioria dos acionistas (mapa de votação anexo a esta ata), foram eleitos: como representante dos acionistas minoritários preferencialistas o senhor **AMIR GEORGE FRANCIS MATTA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 16. [REDACTED]-6 SSP-SP, CPF nº 075. [REDACTED] 81, residente e





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações

Companhia Aberta

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

domiciliado na [REDACTED]
São Bernardo do Campo – SP e como representante dos acionistas minoritários ordinaristas, o senhor **LAURO ARCÂNGELO ZANOL**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, advogado, carteira de identidade nº 70 [REDACTED] 4 SSP/RS, inscrito no CPF 198 [REDACTED]-20, residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], CEP: [REDACTED] [REDACTED], Porto Alegre, RS. O mandato dos eleitos encerra-se em abril de 2022 com a realização da Assembleia Geral Ordinária. **Item 5:** Pelo voto da maioria dos acionistas (mapa de votação anexo a esta ata), foi aprovado o voto apresentado pela representante da União: *“conforme a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, constante Nota Técnica SEI nº 9867/2020/ME, de 27 de março de 2020, e tendo em vista o art.98, inciso VI, alínea “i”, e inciso XII, do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 2019, da seguinte forma: a) fixar em até **R\$ 5.302.381,34** o montante global a ser pago aos administradores dessa empresa, no período compreendido entre abril de 2020 e março de 2021; b) fixar em até **R\$ 291.936,81** a remuneração total a ser paga aos Conselheiros Fiscais, em até **R\$ 168.155,60** a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria, no período compreendido entre abril de 2020 e março de 2021; c) fixar os honorários mensais dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; d) fixar os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; e) recomendar a observância dos limites individuais definidos pela Sest, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se aos limites definidos na alínea ‘a’ e ‘b’; f) vedar expressamente o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; g) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/76, art. 152; h) caso haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), deverão ser observadas as disposições do*





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações

Companhia Aberta

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

Decreto nº 9.144/2017, devendo o reembolso ao cedente limitar-se ao montante individual aprovado para esse membro em Assembleia Geral; i) caso algum Diretor seja empregado da empresa, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, nos termos da Súmula nº 269 do TST; j) condicionar o pagamento da “quarentena” à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente; k) esclarecer que é competência do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual de remuneração dos membros estatutários definidos na presente Assembleia Geral; e l) condicionar o pagamento da ‘previdência complementar’ ao disposto no artigo nº 202, §3º da CF/88 e no artigo nº 16 da Lei Complementar nº 109/2001”. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e, posteriormente, foi lavrada presente ata, que, lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente desta Assembleia Geral Ordinária, Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, pela representante da União, Liana do Rego Motta Veloso, pelo presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Senna Valle Pioto, e pela secretária, Mariza Soares Neves.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Presidente da Mesa

LIANA DO REGO MOTTA VELOSO
Representante do Acionista Majoritário - União

MARCELO SENNA VALLE PIOTO
Presidente do Conselho Fiscal

MARIZA SOARES NEVES
Secretária





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações

Companhia Aberta

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

ANEXO

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO

DESCRIÇÃO DAS DELIBERAÇÕES	VOTOS	QUANTIDADE DE AÇÕES
Deliberação Simples 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 2019.	Aprovou	61.598.981
	Rejeitou	0
	Absteve-se	48.588
Deliberação Simples 2. Proposta da Administração para destinação do resultado.	Aprovou	61.598.981
	Rejeitou	0
	Absteve-se	48.588
3. Eleição de membros do Conselho Fiscal representante dos acionistas minoritários:		
Leonardo Peixoto Estevão - Titular	Aprovou	3.089
	Rejeitou	0
	Absteve-se	45.297.420
Letícia Pedercini Issa Maia - Suplente	Aprovou	377
	Rejeitou	0
	Absteve-se	45.297.420
Márcio Barreira Campello - Titular	Aprovou	104.031
	Rejeitou	0
	Absteve-se	16.243.440
4. Eleição de membros do Conselho de Administração:		
Waldemar Gonçalves Ortunho Junior	Aprovou	61.597.568
	Rejeitou	0
	Absteve-se	48.051
Vitor Elísio Menezes	Aprovou	61.597.375
	Rejeitou	193
	Absteve-se	48.051
Maximiliano Salvadori Martinhão	Aprovou	61.597.375
	Rejeitou	193
	Absteve-se	48.051





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações

Companhia Aberta

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

DESCRIÇÃO DAS DELIBERAÇÕES	VOTOS	QUANTIDADE DE AÇÕES
Hélio Marcos Machado Graciosa	Aprovou	61.597.375
	Rejeitou	193
	Absteve-se	48.051
Lauro Arcângelo Zanol	Aprovou	3.089
	Rejeitou	0
	Absteve-se	45.297.420
Amir George Francis Matta	Aprovou	103.838
	Rejeitou	193
	Absteve-se	16.243.440
Deliberação Simples 5. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário.	Aprovou	61.597.191
	Rejeitou	0
	Absteve-se	50.378

